



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°989/2017

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE LADÁRIO/MS.

LEI N°989/2017

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE LADÁRIO/MS.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
72	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira B	Armário 2

